Data da Publicação: 12/12/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1804 **Identificador do Ato:** #05875

LEI N° 14.133/2021.

prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.

O prazo para execução dos serviços consta no cronograma físico ?nanceiro parte integrante do processo, que neste caso é de 7 (sete) meses contados a partir da ordem de serviços.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos especí?cos consignados no deste exercício, na dotação orçamentaria: 06.000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente. 06.010 - Departamento de Infraestrutura, 15.451.0055 - Infraestrutura Urbana, 2.083 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, ?ca obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Agostina dos Santos – Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 04 de dezembro de 2024.

.....

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br